



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 232/2012

Concede licença Saúde à servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

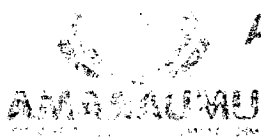
Art.1º. Conceder à servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 490.717.349-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um com admissão em 10 de maio de 1982, pelo regime CLT e nomeação em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 23 de janeiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 2315012

CONVÊNIO Nº 001/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para a realização de obras de infraestrutura urbana.

CONVÊNIO Nº 001/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para a realização de obras de infraestrutura urbana.

CONVÊNIO Nº 001/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para a realização de obras de infraestrutura urbana.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14.1. Janeiro / 2012
DE Nº	9404
UMUARAMA	14.1.02 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	